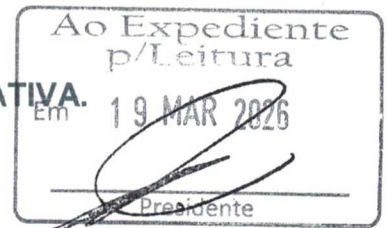




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.



PARECER Nº 03 /2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº67/2025 DE AUTORIA DA SRA. VEREADORA CECÍLIA CABRAL.

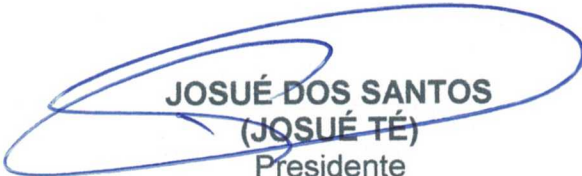
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EDITORA MUNICIPAL PROFª MARIA DAS GRAÇAS ROCHA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:**


O Relator da **COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 / 03 /2026.

  
**JOSUÉ DOS SANTOS**  
(JOSUÉ TÉ)  
Presidente

  
**AILTON SOARES JUNIOR**  
(JUNINHO LAURENTINO)  
Relator

  
**YURY AGUIAR DOS REIS**  
(YURY AGUIAR)  
Membro